



EDITAL FAR/CP 2/2023

CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE FARMÁCIA DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO COLEGIADO DE CURSO.

A Presidente do Colegiado do Curso, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observando ao disposto no art. 27, § 1.º e § 2.º, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os discentes do Curso de Farmácia do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF para elegerem seu representante e respectivo suplente no colegiado de curso.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 20 a 26 de março de 2023, por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/xSsVRJ2oJK56VKmf8>).

§ 2.º Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/4rWRtwuBGNRoT8B67>), no período de 28 de março de 2023 a 3 de abril de 2023.

Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 5 de abril de 2023.

Art. 3.º Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Campinas, SP, 20 de março de 2023.

Michele Carneiro Polli Parise
Presidente